

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

**DESPACHO nº 20090323**

**Assunto: Concurso para a contratação da execução da empreitada “AÇUDE NO RIO TÁVORA”;  
Aprovação da lista de erros e omissões do projecto.**

1. Alguns dos concorrentes do concurso em epígrafe apresentaram listas de erros e omissões do projecto, de acordo com a acta de 23 de Março de 2009 do Júri do Procedimento.
2. As listas de erros e omissões foram submetidas ao gabinete projectista, que apresentou a respectiva correcção em 2009/03/20.
3. O Júri do Procedimento apresenta agora essa correcção para a respectiva aprovação pela entidade competente, Câmara Municipal.
4. O prazo de entrega das propostas termina em 2009/04/03.
5. A decisão sobre os erros apresentados deve, atento o disposto no nº 1 do artº 64º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, ser tomada com a maior urgência.
6. Tal urgência prejudica a possibilidade de a decisão ser tomada na próxima reunião normal do executivo municipal, ou de ser convocada uma reunião extraordinária do mesmo órgão para a tomada da competente decisão.
7. Assim, no uso das competências previstas no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovo a lista de correcções dos erros e omissões do projecto, em conformidade com a acta de 23 de Março de 2009 do Júri do Procedimento.
8. Dê-se cumprimento à segunda parte do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, apresentando esta decisão na próxima reunião da Câmara, para ratificação.
9. Praticuem-se os actos decorrentes da presente decisão.

Cumpra-se.

Paços do Concelho, 23 de Março de 2009

Por impedimento do Presidente

O Vice-Presidente da Câmara



(Carlos Silva Santiago)

1/1